INDICAÇÃO nº _____/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta Casa, **INDICAÇÃO**, nos termos de seu Regimento Interno, solicitando à **Secretaria de Coordenação Regional e Serviços Públicos** a remoção do entulho na Rua Professora Maria Lages, Gaibu.

JUSTIFICATIVA

Considerando a competência do Poder Público Municipal na questão da limpeza urbana, a crescente quantidade de resíduos gerados nesse endereço, e que este assunto não é apenas essencial à saúde, mas à dignidade humana, faz-se cabível a presente proposição.

É sabido que Constituição Federal outorgou aos Municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V, da CF). No entanto, até a edição deste requerimento, o referido endereço não possui um espaço adequado para o descarte de materiais, o que vem acarretando acúmulo de resíduos, não apenas prejudicando moradores e transeuntes, mas o meio ambiente e o espaço público, culminado em uma série de problemas.

Ante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e realize a intervenção pedida.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2025.

EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS
Vereador